



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Ata de Julgamento – 3ª Sessão Ordinária
Sessão Híbrida

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada às 13:05 horas, sessão híbrida da Seção Cível, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO e MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO. Compareceram remotamente, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores NAGIB SLAIBI FILHO, CRISTINA TEREZA GAULIA, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, GUARACI DE CAMPOS VIANNA, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO, MARCO AURÉLIO BEZERRA, RENATA MACHADO COTTA, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, MARCELO LIMA BUHATEM, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, CEZAR AUGUSTO RODRIGUES, REGINA LUCIA PASSOS, MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA PINTO MACHADO, ANTÔNIO CARLOS ARRABIDA PAES, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, ANDRÉ LUIZ CIDRA, LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ. Representando o Ministério Público, compareceu remotamente à sessão o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Hugo Jerke.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores NORMA SUELY FONSECA QUINTES, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES e CELSO SILVA FILHO.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação as Atas de Julgamento da 22ª Sessão/2021, nas modalidades híbrida e virtual, realizadas no dia 16 de dezembro de 2021 e as Atas de julgamento das 1ª e 2ª Sessões/2022, na modalidade virtual, realizadas nos dias 27 de janeiro de 2022 e 03 de fevereiro de 2022, respectivamente, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, anunciou a retirada/adiamento dos processos descritos abaixo:

1. 0021849-91.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ELENA ISABEL CORREA
ADVOGADO MARCO ANTONIO WERNECK ALVARES
REU MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. JULIANE SAMPAIO DE SOUZA CARDOSO LEAL

Processo Retirado de Pauta.

2. 0043658-74.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR BANCO CEDULA SA
ADVOGADO RAFAEL JOSÉ DA COSTA
REU SEBASTIAO CARVALHO VIANA
ADVOGADO MARCOS HELI CARDINOT MEIRA

Processo Retirado de Pauta.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

3. 0030387-03.2017.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EXMO. SR. DESEMBARGADOR RELATOR DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº
0043794-13.2016.8.19.0000
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ERICK RIBEIRO MAUÉS PAIXÃO
PROC. EST. LUIS FELIPE SAMPAIO
INTERESSADO LUCIANA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO CRISTIANO MESCOLIN DO CARMO
AMIC.CURIAE SIND JUSTIÇA SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
ADVOGADO RUDI MEIRA CASSEL
ADVOGADO RUDI MEIRA CASSEL

Processo Retirado de Pauta.

4. 0053116-62.2013.8.19.0000

CLASSE ACAA RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PTB
ADVOGADO LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA
REU NOW PRODUÇÕES LTDA
ADVOGADO PATRICIA DE ALENCAR GUEDES CABRERA DA COSTA
ADVOGADO RICARDO SALOMÃO

Retirado de pauta.

5. 0046974-95.2020.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

CLASSE INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCITANTE PATRICIA DE ALENCAR GUEDES CABRERA DA COSTA
ADVOGADO PATRICIA DE ALENCAR GUEDES CABRERA DA COSTA
SUSCITADO DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALISTA BRASILEIRO
SUSCITADO ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO
ADVOGADO LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA
ADVOGADO LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA
INTERESSADO NOW PRODUÇÕES LTDA
ADVOGADO PATRICIA DE ALENCAR GUEDES CABRERA DA COSTA

Retirado de pauta.

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo.

1. 0054002-17.2020.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. MARINA ARANTES DE MATTOS
AGDO FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fez uso da palavra a Procuradora Municipal, Dra. Nathalia Canuto de Figueiredo, pelo agravante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA.

O Desembargador Marcelo Lima Buhatem não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Norma Suely Fonseca Quintes, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

2. 0005754-20.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	GM RIO GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

PROC.MUNIC. MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
REU MARCELO CASTRO MONTEIRO

Sessão do dia 09/12/2021

Após votar a Desembargadora Relatora julgando parcialmente procedente o pedido, sendo acompanhada pela Desembargadora Marcia Ferreira Alvarenga, divergiu o Desembargador Camilo Ribeiro Rulière votando pela improcedência do pedido, sendo seguido pelos Desembargadores Cherubin Helcias Schwartz Junior, Alexandre Freitas Câmara, Marcelo Lima Buhatem, Luciano Rinaldi, Regina Lucia Passos, Natacha Nascimento, Maria Helena Machado, Luiz Henrique Marques, Werson Rego e Nagib Slaibi Filho. PEDIU VISTA o Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo, dizendo aguardá-la os Desembargadores Margaret de Olivaes, Francisco de Assis Pessanha Filho, Cintia Santarém Cardinali, Maria da Glória Bandeira de Mello, Luiz de Mello Serra, Renato Sertã e Marcos Alcino Torres. Este é o resultado parcial. Julgamento suspenso nos termos do art. 74, parágrafo único, do Regimento Interno do TJRJ

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

O Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

Sessão do dia 17/02/2022

Em continuação, a Desembargadora Relator reconsiderou seu voto proferido na sessão anterior para julgar improcedente o pedido, após, o Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo votou, em voto vista, acompanhando o voto da Desembargadora Relatora, sendo seguido pelos Desembargadores Margaret de Oliveira, Francisco de Assis Pessanha Filho, Cintia Cardinali, Maria da Glória Bandeira de Mello, Luiz de Mello Serra, Renato Lima Sertã e Marcos Alcino Torres, que aguardavam a vista. Restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, que foi acompanhada pelos Desembargadores Camilo Ribeiro Rulière, Cherubin Helcias Schwartz Junior, Alexandre Freitas Câmara, Marcelo Lima Buhatem, Luciano Rinaldi, Regina Lucia Passos, Natacha Nascimento, Maria Helena Machado, Luiz Henrique Marques, Werson Rego, Nagib Slaibi Filho, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Margaret de Oliveira, Francisco de Assis Pessanha Filho, Cintia Cardinali, Maria da Glória Bandeira de Mello, Luiz de Mello Serra, Renato Lima Sertã e Marcos Alcino Torres, vencida a Desembargadora Marcia Ferreira Alvarenga que votou pela parcial procedência do pedido.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA REGINA NOVA ALVES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível**

Fará voto vencido a Exma. Sra. DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Regina Fonseca Nova Alves, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

3. 0039960-31.2018.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	AMERICO BRANDÃO DE CARVALHO
ADVOGADO	HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	MARTA BRENNER
PROC. EST.	JULIANA DE SOUZA REIS VIEIRA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente ao julgamento a Dra. Vanessa Rodrigues Cezário, pelo embargante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAEES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

O Desembargador Cezar Augusto Rodrigues não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

4. 0004673-70.2019.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	PAULO CESAR ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO	HUMBERTO ADAMI SANTOS JÚNIOR
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	JULIANA DE SOUZA REIS VIEIRA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente ao julgamento a Dra. Vanessa Rodrigues Cezário, pele embargante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE,



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

O Desembargador Cezar Augusto Rodrigues não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

Ao término do julgamento do processo aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Flavia Romano de Rezende, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

5. 0063903-09.2020.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE BANCO CÉDULA S A
ADVOGADO MARCELO DICKSTEIN





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

ADVOGADO EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS CARDOSO
EMBARGADO ANGELA MOREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO ALEX DAFLON DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA.

6. 0080225-07.2020.8.19.0000

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

SUSCTE EGRÉGIA 26ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO EGRÉGIA 15ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO CÉLIA REGINA BORSATO MORAES
ADVOGADO DENISE PIRES DE MOURA PASSOS
ADVOGADO JOSIAS BORGES DOS SANTOS
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PAULO HENRIQUE SPILOTROS COSTA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o conflito de competência, declarando-se competente a E.15ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. ANDRE LUIZ CIDRA.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Henrique Oliveira Marques, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

7. 0033908-14.2021.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CELSO SILVA FILHO
ORIGEM	CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
REL. DESIG.	DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
RECLAMANTE	PARK FÁCIL NF ESTACIONAMENTO LTDA
ADVOGADO	ANA PAULA DE LIMA CORREA DIEGUEZ
ADVOGADO	ANA CHRISTINA SANTOS SILVA
RECLAMADO	SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	TERRAPLAN TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E DEMOLIÇÕES LTDA
ADVOGADO	RENATA VIANNA SARTÓRIO CURTY
ADVOGADO	HETIENNE BON CUNHA

Por maioria de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto, que fica designado para o acórdão, sendo acompanhado pelos Desembargadores Marco Aurélio Bezerra de Melo, Renata Cotta, Alexandre Câmara, Marcelo Buhatem, André Emilio Ribeiro, Luciano Rinaldi, Regina Lucia Passos, Margaret de Olivaes, Natacha Nascimento, Maria Helena Machado, Werson Rêgo, Antonio Carlos Arrabida, Francisco de Assis Pessanha Filho, Daniela Brandão Ferreira, André Luiz Cidra, Renato Lima Sertã e Cristina Tereza Gaulia, vencidos os Desembargadores Celso Silva Filho, Relator, Nagib Slaibi Filho, Marcos Alcino Torres, Pedro Lemos, Cezar Augusto Rodrigues Costa, Maria da Glória Bandeira de Mello e Luiz de Mello Serra, que julgavam





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

procedente o pedido.

Fez uso da palavra a Dra. Ana Paula de Lima Correa Dieguez, pelo reclamante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. CELSO SILVA FILHO.

Fará justificação de voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO SILVA FILHO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAEIS VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

Impedida a Exma. Sra. DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Celso Silva Filho, agradeceu a



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

preferência e se retirou da sessão.

8. 0047149-55.2021.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG.	DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
AGTE	BANCO CÉDULA S/A
ADVOGADO	MARCELO DICKSTEIN
ADVOGADO	EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS CARDOSO
AGDO	SLAVSON SILVEIRA MOTTA
ADVOGADO	ALOISIO LEPRE DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	GUSTAVO VELASCO DE SOUZA FIGUEIREDO

Sessão de Julgamento iniciado em 02/12/2021.

Após votar o Desembargador Relator, negando provimento ao agravo interno, sendo acompanhado pelos Desembargadores Daniela Brandão Ferreira, Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Marcia Ferreira Alvarenga, Luciano Rinaldi, Natacha Nascimento Gomes Tostes e Maria Helena Pinto Machado, PEDIU VISTA a Desembargadora Maria da Gloria Oliveira Bandeira de Mello. AGUARDARÃO VISTA os Desembargadores Luiz Umpierre de Mello Serra, Renato Lima Charnaux Sertã, Nagib Slaibi Filho, Camilo Ribeiro Ruliere, Marcos Alcino de Azevedo Torres, André Emílio Ribeiro, Margaret de Olivaes Valle e Werson Franco Rêgo. Este é o resultado provisório. Julgamento suspenso nos termos do art. 74, § único, do Regimento Interno do TJRJ.

Fizeram uso da palavra o Dr. Marcelo Dickstein, pelo agravante, e o Dr. Aloisio Lepre de Figueiredo, pelo agravado.

Presente o Dr. Eduardo Moreira dos Santos Cardoso, pelo agravante.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO DE ASSIS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

PESSANHA FILHO, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO e DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. REGINA LUCIA PASSOS.

Sessão de julgamento de 17/02/2022

Em continuação ao julgamento, a Des. Maria da Gloria Oliveira Bandeira, em voto vista, votou dando provimento ao agravo interno. Os Desembargadores Luiz de Mello Serra, Renato Lima Charnaux Sertã, Nagib Slaibi Filho, Marcos Alcino Torres, André Emílio Ribeiro, Margaret de Olivaes Valle e Werson Rêgo, que aguardavam vista, acompanharam a divergência da vistora, o Desembargador Camilo Ribeiro Rulière, que também aguardava a vista, não estava compondo a turma julgadora na presente data. Os Desembargadores Horácio Ribeiro Neto, Marco Aurélio Bezerra e Maria Helena Machado, que votavam com o Relator, alteraram seus votos para acompanhar a divergência. Resultado final: Por maioria de votos, foi dado provimento ao agravo interno, nos termos do voto da Desembargadora Maria da Gloria Bandeira de Mello, que fica designada para o acórdão, acompanhada pelos Desembargadores Luiz de Mello Serra,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Renato Lima Charnaux Sertã, Nagib Slaibi Filho, Marcos Alcino Torres, Horácio dos Santos Ribeiro Neto, Marco Aurélio Bezerra de Melo, André Emílio Ribeiro, Margaret de Oliveira Valle, Maria Helena Pinto Machado e Werson Rêgo. Vencidos os Desembargadores Francisco de Assis Pessanha Filho, Relator, Daniela Brandão Ferreira, Pedro Saraiva de Andrade Lemos, Marcia Ferreira Alvarenga, Luciano Rinaldi e Natacha Nascimento Gomes Tostes, que negavam provimento ao agravo interno.

Presente ao julgamento o Dr. Marcelo Dickstein, pelo agravante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Nagib Slaibi Filho sugeriu a publicação do acórdão e do voto vencido em ementário próprio.

9. 0047068-09.2021.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	JOSE FIGUEIREDO BARBOSA
ADVOGADO	VERONICA SALES DE SIQUEIRA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Embora inscrita para a sustentação oral, a Dra. Verônica Sales de Siqueira não se apresentou no momento do julgamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

DE MELLO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, DES. REGINA LUCIA PASSOS, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

10. 0019889-03.2021.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CRISTINA TEREZA GAULIA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	DAR C PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME
ADVOGADO	JOSE LUIZ DE SOUZA COSTA JUNIOR
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	RAPHAEL CARNEIRO DA ROCHA FILHO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

Fez uso da palavra o Dr. José Luiz de Souza Costa Junior, pelo agravante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. REGINA LUCIA PASSOS.

11. 0025267-37.2021.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CRISTINA TEREZA GAULIA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MNR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S A
AGTE	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S A
ADVOGADO	VINICIUS NASCIMENTO E SILVA
ADVOGADO	JACQUELINE VIANA MARTINS SILVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

AGDO FABIOLA RIBEIRO PIETCHAKI
ADVOGADO ROGÉRIO SANTOS BEZE

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente ao julgamento o Dr. Rogério Santos Beze, pelo agravado.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, DES. MARGARET DE OLIVAE S VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. REGINA LUCIA PASSOS.

12. 0064030-44.2020.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
ORIGEM CAMPOS DOS GOYTACAZES 2 VARA CIVEL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

AGTE BANCO CÉDULA S A
ADVOGADO ANA REGINA AUBAN DOS SANTOS
AGDO JOELSON CAMARA BARRETO
ADVOGADO ALEX DAFLON DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCHE, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA.

13. 0062590-76.2021.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

RELATOR DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE PRECE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
ADVOGADO BRUNO BERNARDO PLAZA
AGDO JB ADMINISTRADORA LTDA
AGDO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente ao julgamento o Dr. Renato da Silva Carvalho, pelo agravante.

Lavrará o acórdão o Exma. Sra. DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR e DES. REGINA LUCIA PASSOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

14. 0086393-25.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES
ADVOGADO SAMUEL CARVALHO FREITAS SIGILIAO
REU FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. ERICK TAVARES RIBEIRO
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Após votar o Desembargador Relator pela improcedência do pedido, sendo acompanhado pelos Desembargadores Cezar Augusto Rodrigues Costa, Natacha Nascimento, Maria Helena Machado, Cintia Santarém Cardinali, Luiz de Mello Serra, Cristina Tereza Gaulia, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Renata Cotta e Alexandre Freitas Câmara, divergiu o Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto, que votou pela procedência do pedido rescindendo e do pedido rescisório, nos termos de seu voto, sendo seguido pelos Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Marcos Alcino Torres, Pedro Lemos, Werson Rêgo, Daniela Brandão Ferreira e André Luiz Cidra, pediu vista o Desembargador André Emilio Ribeiro, dizendo aguardá-la os Desembargadores Guaraci de Campos Vianna, Margaret de Oliveira, Francisco de Assis Pessanha Filho, Maria da Glória Bandeira de Mello e Renato Lima Sertã. Este é o resultado provisório. Julgamento suspenso nos termos do art. 74, parágrafo único, do Regimento Interno do TJRJ.

Fez uso da palavra o Dr. Samuel Carvalho Freitas Sigilião, pelo autor.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

COSTA, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

15. 0027863-91.2021.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
REL. DESIG.	DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
RECLAMANTE	MARCOS DE PAULA TERTO RAINHA
ADVOGADO	DANIEL BARBOSA MARQUES DA SILVA
RECLAMADO	PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO	PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR
INTERESSADO	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Por maioria de votos, foi inadmitida a Reclamação, nos termos do voto





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

da Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, que fica designada para o acórdão, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, Relator, que a admitia.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Fará voto vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, DES. MARGARET DE OLIVARES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

16. 0051583-24.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CRISTINA TEREZA GAULIA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

RIO DE JANEIRO PREVI RIO

ADVOGADO PROCURADOR DO MUNICÍPIO
PROC.MUNIC. GIOVANNA PORCHÉRA GARCIA DA COSTA
REU MONICA DE JESUS CESAR
REU ADELAIDE MARIA FERREIRA
REU ANA CLAUDIA PERES MARQUES
REU ELIANA RAMOS CHAGAS
REU LEILA CRISTINA PAIVA ANDRADE
REU LORAINÉ ROCHA VIGO
REU LUCIA DUTRA DA SILVA
ADVOGADO IRACEMA CORDEIRO REIS

Por unanimidade de votos, foi acolhida a Impugnação ao Valor da Causa e julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CHERUBIN



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. REGINA LUCIA PASSOS e DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

17. 0034318-72.2021.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S A EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADO	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS
ADVOGADO	PABLO DE CAMARGO CERDEIRA
AGDO	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	RODRIGO RAMOS LOUREGA DE MENEZES
ADVOGADO	RODRIGO RAMOS LOUREGA DE MENEZES

Por maioria de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido os Desembargadores Natacha Nascimento, Maria da Glória Bandeira de Mello e Luiz de Mello Serra, que davam provimento ao recurso.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

Fará voto vencido a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. RENATO LIMA CHARNAUX SERTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. HORACIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção Cível

DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO e DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. REGINA LUCIA PASSOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Ao final da sessão foram computados 22 processos (5 adiados/retirados de pauta e 17 julgados).

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 16:41 horas.

Lavrada esta ata da sessão híbrida, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2021 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 24/03/2022.

